



ERRATA Nº 11

A Prefeita Municipal, do Município de Conselheiro Pena/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata nº11, do Concurso Público - Edital nº 001/2026, conforme a seguir:

Art. 01º - Retifica-se o item 7.14.5, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A Prova Prática será avaliada na escala de 100 (cem) pontos para todos os cargos, exceto para o cargo de Agente Administrativo, cuja pontuação máxima será de 60 (sessenta) pontos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista para o respectivo cargo.”

Art. 02º - Retifica-se o item 7.14.6, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A Nota Final dos candidatos aos cargos que possuírem Prova Prática corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva, desde que atendidos os critérios de aprovação estabelecidos neste Edital. A classificação final observará a pontuação obtida na Prova Objetiva, condicionada à aprovação do candidato na Prova Prática, quando exigida para o cargo.”

Art. 03º - Retifica-se o item 7.15.2, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A prova prática de caráter eliminatório terá o valor de 60 pontos, e consistirá nos seguintes tópicos, em no máximo 14 minutos:

- a)** digitação e backup em PDF de uma planilha no Excel, conforme modelo “A” no valor de 30 (trinta) pontos, a ser realizado pelo candidato no prazo máximo de 7 (sete) minutos;
- b)** digitação e backup em PDF de um ofício no Word, conforme modelo “B” no valor de 30 (trinta) pontos, a ser realizado pelo candidato no prazo máximo de 7 (sete) minutos;
- c)** será considerado erro toda e qualquer divergência em relação ao texto fornecido e será descontado 0,50 de ponto para cada caractere divergente (caractere a mais, a menos ou diferente);
- d)** obterá a pontuação máxima o candidato cujo texto digitado, dentro do tempo destinado à prova prática, não apresente nenhuma divergência com o texto original.

Art. 04º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Conselheiro Pena/MG, 06 de agosto de 2026.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA
Prefeita Municipal